



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 194/2024

Ivoti, 06 de agosto de 2024.

Exmo. Senhor:

MARTIN CESAR KALKMANN

DD. Prefeito Municipal

Ivoti-RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 05/08, foram aprovados:

Projeto de Lei nº 40/2024 – Autoriza o Poder Executivo a regularizar com regime especial os lotes urbanos registrados no cadastro municipal e não individualizados no registro.

Projeto de Lei nº 42/2024 – Concede incentivo financeiro à empresa H. Weber & Cia Ltda.

Atenciosamente,

VOLNEI RENATO GROSS

Presidente do Legislativo